



EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE JURADOS PARA O ANO DE 2020

Dr<sup>a</sup>. Renata Nascimento Borges, Juíza de Direito da Vara de  
Júri da Comarca de Barão de Cocais/MG, na forma da  
Lei...

Torna público que estarão abertas, no período de 10 a 30 de setembro de 2019, as inscrições para jurados, a ser exercida no ano de 2020.

As inscrições deverão ser feitas na Sala da Administração do Fórum Omar Avelino Soares, Padre Mauro de Farias, 290 – Viúva – Barão de Cocais, mediante apresentação de documento oficial de identidade, CPF e Comprovante de endereço.

Poderão se inscrever cidadãos maiores de 18(dezoito) anos, residentes na Comarca de Barão de Cocais e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada, no entanto, alguns benefícios são assegurados: Nenhum desconto poderá ser feito no salário ou vencimento no dia em que comparecer à sessão do Júri;

O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere ainda, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos concursos de promoção funcional ou remoção voluntária.

No dia **10/10/2019**, será publicado o primeiro edital com o nome de todos os inscritos, abrandando prazo de 30(trinta) dias para impugnação.

Os jurados já inscritos não precisam fazer nova inscrição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos, faculdades e na imprensa.

Barão de Cocais, 09 de setembro de 2019.

  
Dr<sup>a</sup>. Renata Nascimento Borges  
Juíza de Direito

